

**Modalidade Licitatória - Ratificação Nº SEI
0065299/2019**

Em 20/03/2019

Ao Departamento de Compras e Licitações (DTCL)

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, ratifico a modalidade licitatória prevista na Requisição de Compras, qual seja, dispensa de licitação, o fazendo com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016.

Ratifico, ainda, a indicação pelo Diretor Administrativo Financeiro, e nomeio a sra. Lisete de Moraes Pellegrini como gestora do futuro Acordo de Fornecimento e Serviço, e a sra. Maria Pastora Bezerra Niero como suplente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 20/03/2019, às 13:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0065299** e o código CRC **84FF5BCE**.